

Proc. n° 011/2019  
Folha n° 007  
MUNICÍPIO  
VISTO

**COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO FINANÇAS**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 13/03/2019  
Muniz  
1.º Secretário

**Parecer Unificado nº 009/2019  
Ao Projeto de Lei nº 001/2019**

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 4/3 VOTOS  
Em 13/03/2019

**Propositura**

**Projeto de Lei nº 001/2019**, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município centavos”.

**RELATÓRIO**

O projeto vem a estas Comissões, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e financeira em obediência ao disposto nos artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

Em análise ao projeto de Lei acima, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

Diante do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

**Conclusão:**

**PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE O PROJETO DE LEI EM APREÇO ESTA LEGAL, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.**

**É O NOSSO PARECER.**

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

**Comissão Permanente  
De  
Justiça e Redação:**

*Jumar Negrini*  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

*Josmar Alves Teixeira*  
Josmar Alves Teixeira  
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa  
Membros da CPJR

**Comissão Permanente  
de  
Orçamento e Finanças**

*Josmar Alves Teixeira*  
Josmar Alves Teixeira  
Presidente CPJR

*Luciano Prudente Castilho*  
Luciano Prudente Castilho  
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa  
Membro